



# Universidade de Évora

## Edital

Abertura do Mestrado  
Economia e Gestão Aplicadas (São Tomé e Príncipe)  
Ano Letivo 2018/2019

### 1. O Curso é promovido por:

Universidade de Évora - Escola de Ciências Sociais

### 2. Comissão Executiva de Acompanhamento:

M. Raquel Lucas (mrlucas@uevora.pt)

### 3. Apresentação:

O Mestrado em Economia e Gestão Aplicadas (MEGA), especialização em Economia e Gestão para Negócios é uma formação de 2º ciclo acreditado pela A3ES, assegurado por um corpo docente especializado e com experiências de ensino nos continentes africano, europeu e asiático.

O MEGA é uma formação planeada para garantir o incremento real e a valorização das competências em economia e gestão, através do domínio e aplicação avançada das ferramentas que permitem compreender a gestão das diversas áreas de negócio e a sustentabilidade dos recursos, atender à dimensão e dinâmica das economias, dos mercados e das organizações (grandes, médias ou micro organizações), criar valor e, desenvolver uma visão abrangente do mundo dos negócios a nível global e uma visão integrada e sistemática dos problemas e desafios que se lhe colocam.

### 4. Áreas de especialização:

- Agro-negócio (**não disponível**)
- Economia e Gestão para Negócios (**disponível**)
- Recursos Naturais e Ambiente (**não disponível**)

### 5. Saídas Profissionais:

O curso confere competências especializadas que potenciam saídas profissionais em distintas áreas da economia e gestão aplicadas às organizações em geral e aos negócios em particular, numa perspetiva interdisciplinar e pluridisciplinar e, ainda, consultoria especializada em economia e gestão.

## 6. Condições de Acesso e Ingresso:

### i Condições de acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre

Podem candidatar-se ao ciclo de estudos conducentes ao grau de mestre:

- titulares de grau de *licenciado* ou equivalente legal;
- Os titulares de um grau académico superior estrangeiro, que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de *licenciado* pelo órgão científico competente da instituição de ensino superior onde pretendem ser admitidos;
- Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da instituição de ensino superior onde pretendem ser admitidos.

### ii Condições específicas de ingresso no curso

Podem candidatar-se ao ciclo de estudos conducentes ao grau de mestre:

- Os titulares de grau académico na sequência de um 1º ciclo de estudos ou equivalente legal;
- Os titulares de um grau académico estrangeiro a quem o Conselho Científico da Escola de Ciências Sociais reconheça como satisfazendo os requisitos;
- Os detentores de um currículo que seja reconhecido pelo Conselho Científico da EScola, como tendo capacidade para a realização do curso.

## 7. Processo de Seriação:

- Habilitações literárias: 65%
  - Classificação das habilitações: 100%
- Análise curricular: 35%
  - Experiência profissional na área do Curso: 50%
  - Formação complementar na área do curso ou afim: 50%

## 8. N.º de vagas

- Para ingresso de candidatos com nacionalidade de países da União Europeia: 0
- Para ingresso de candidatos sem nacionalidade de países da União Europeia: 25

### Observações associadas às vagas:

Em função do número de candidaturas poder a haver transferência de vagas entre o concurso para estudantes internacionais e o concurso para estudantes da união europeia.

## 9. N.º mínimo de matriculados necessários para funcionamento: 15

## 10. Propina do ano letivo

- Candidatos com nacionalidade de países da União Europeia: n/d

Com o objetivo de facilitar o acesso à formação oferecida pela Universidade de Évora, foi criado um programa de bolsas para Estudantes Internacionais. Existem duas modalidades de incentivo de acordo com o exposto na ordem de serviço nº 10/2018 ([http://www.oferta.uevora.pt/concursos\\_estudantes\\_internacionais/mestrados](http://www.oferta.uevora.pt/concursos_estudantes_internacionais/mestrados)):

1 - “Bolsas por Mérito para Estudantes Internacionais”

2 - “Bolsas para a Cooperação e Desenvolvimento”

Em cada ano letivo, um mesmo Estudante Internacional só pode beneficiar de uma das modalidades supracitadas. Os valores aplicados a cada modalidade para 2018/2019, encontram-se definidos no despacho nº 57/2018.

### **11. Organização / duração:**

a. **Duração do mestrado:** 2 semestres

b. **Nº ECTS para obtenção do grau:** 120

c. **Nº ECTS para obtenção do curso de mestrado (conclusão da parte curricular):**  
66

### **12. Regime de Leccionação: B-learning**

### **13. Regime de Funcionamento: Misto**

### **14. Data de início do curso: setembro de 2018**

1 de agosto de 2018  
A Reitora

Ana Costa Freitas